



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 008/2019

“Feriado na data em que menciona.”

O Prefeito do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos a convivência salutar nesse período dos dias da Semana Santa com o cumprimento de suas obrigações religiosas, o que é de costume no município de Jatobá do Piauí,

CONSIDERANDO que é um período em que os servidores jatobaenses recebem em suas residências muitos visitantes e tem se constituído em tradição ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado feriado no dia 18 de abril de 2019, em todos as secretarias e setores da Administração Pública Municipal sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais os gestores das secretarias decidirão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Jatobá do Piauí, 15 de abril de 2019.


José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal